



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 08/2001

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 294/2001
Protocolado em: 12/02/2001 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A ESTA ENTIDADE DE FUNCIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI 101/94 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 144/95, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código ZJNBK-VTWHL-F40JR-XNWW4-ARBOW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

